

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0521/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

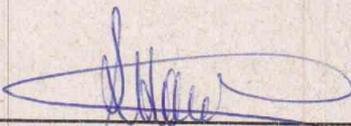
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Maria Alves da Silva**, um pagamento pela substituição da Senhora Maria Alves de Barros, que encontrava-se de licença para tratamento médico, pelo período de 60 dias. A licença corresponde a 06/09/2012 a 06.11/2012, Conforme Ofício nº 0181/2012 da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Outubro de 2012.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

